




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.



**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**N.º 11/2017**

**INSTITUTO**  
**FEDERAL**  
**AMAZONAS**

**REITORIA**

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro  
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**  
Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.

**ADMINISTRAÇÃO**

***PRESIDENTE DA REPÚBLICA***  
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

***MINISTRO DA EDUCAÇÃO***  
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

***SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA***  
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**PROCURADORIA FEDERAL**  
ADELSON MONTEIRO DE ANDRADE

**AUDITORIA GERAL**  
SAMARA SANTOS DOS SANTOS

**DIRETORA EXECUTIVA**  
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

**ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**  
JOÃO MARTINS DIAS

**CHEFIA DE GABINETE**  
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
ANTONIO RIBEIRO DA COSTA NETO

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
SANDRA MAGNI DARWICH

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
JAIME CAVALCANTE ALVES

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

## SUMÁRIO

<b>PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....</b>	<b>4</b>
ABONO DE PERMANÊNCIA .....	4
AFASTAMENTOS.....	5
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	9
CARGA HORÁRIA.....	9
COMISSÕES .....	10
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC .....	13
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES .....	28
<b>ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO .....</b>	<b>32</b>
<b>REITOR.....</b>	<b>33</b>
<b>ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO .....</b>	<b>33</b>
<b>REITOR.....</b>	<b>34</b>
<b>REITOR, EM EXERCÍCIO.....</b>	<b>37</b>
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	38
EXONERAÇÃO .....	39
HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	39
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO .....	42
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE .....	43
LICENÇAS MÉDICA, ACOMPANHAR CÔNJUGE, CAPACITAÇÃO.....	44
<b>ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO .....</b>	<b>45</b>
<b>ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO .....</b>	<b>45</b>
NOMEAÇÃO .....	45
OUTORGAR DE GRAU.....	47
PENSÃO .....	47
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	47
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL .....	49
PROGRESSÃO POR MÉRITO .....	55
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR .....	58
REMOÇÃO – CESSÃO .....	61
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO .....	62
RESOLUÇÃO .....	67
<b>ORDEM DE SERVIÇO .....</b>	<b>70</b>
<b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....</b>	<b>71</b>
<b>ROL DE RESPONSÁVEIS.....</b>	<b>71</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

## PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

### ABONO DE PERMANÊNCIA

#### PORTARIA N.º 2.003 -GR/IFAM, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23073.001579/2017-26, de 29/09/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 525-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, 31/10/2017,

#### RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 03 de novembro de 2015, ao servidor **ALDENIR DE CARVALHO CAETANO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1125295, lotado no *campus* Zona Leste, com base no art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

#### PORTARIA N.º 2.029 -GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23443.0033150/2017-42, de 26/10/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 530-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, 03/11/2017,

#### RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 11 de agosto de 2016, ao servidor **JOSÉ ROBERTO MATOS DA SILVA** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 0267861, lotado na Reitoria, com base no art. 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da EC n.º 41/2003, com redutor de 5% conforme estabelecido pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da CF/88.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

#### PORTARIA N.º 2.065 -GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23042.003227/2017-72, de 19/10/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 546-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, 09/11/2017,

#### RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 26 de setembro de 2017, ao servidor **PAULO ROBERTO NOBRE DE ARAUJO** - ocupante do cargo de Motorista, matrícula SIAPE N.º 267933, lotado no *Campus* Manaus Centro, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 2.066 -GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23042.003007/2017-49, de 26/09/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 547-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 09/11/2017,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 02 de julho de 2017, ao servidor **GERALDO PAES DE AZEVEDO** - ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, matrícula SIAPE N.º 267911, lotado no *Campus* Manaus Centro, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 2.133 -GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23056.000476/2017-57, de 08/11/2017 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 571-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 22/11/2017,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 14 de abril de 2017, à servidora **CORNELIA JOSEFINA FERNANDES BARROS** - ocupante do cargo de Cozinheira, matrícula SIAPE N.º 1227971, lotada no *campus* São Gabriel da Cachoeira, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

## AFASTAMENTOS

---

**PORTARIA N.º 2.002-GR/IFAM, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23042.003050/2017-12, de 02/10/2017 e Parecer n.º 264-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 31/10/2017,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período 05 a 30/11/2017 ao servidor **AIRTON OZÓRIO COSTA** – ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1105408, lotado no *campus* Manaus Centro, para qualificação do projeto de mestrado em Atividade Física e Desporto, do Programa Internacional da Universidade da Madeira e Universidade do Estado do Amazonas, a ser realizado em Funchal, Ilha da Madeira, Portugal, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao disposto no art. 1º, inciso II, do Decreto Federal n.º 91.800/1985.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.043-GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23042.003192/2017-71, de 16/10/2017,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 273-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 07/11/2017,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 04/11 a 30/11/2017, da servidora **MARIA ANTONIETA DE CAMPOS TINOCO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267765, lotada no *campus* Manaus Centro, para preparação da defesa pública do trabalho intitulado “Estilo de Vida, Função Cognitiva e Variáveis Psicossociais do Adulto Idoso do Amazonas, Brasil”, participação no colóquio “Olhares sobre o Envelhecimento” e provas públicas, referente à conclusão do Mestrado em Atividade Física e Desporto, do Programa Internacional da Universidade da Madeira e Universidade do Estado do Amazonas, em Funchal, Ilha da Madeira, Portugal, com ônus limitado, ou seja, resguardada tão somente a remuneração do seu cargo, função ou emprego, consoante ao disposto no art. 1º, inciso II, do Decreto Federal n.º 91.800/1985.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 2.063-GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento n.º 1093/2017 do servidor abaixo mencionado, constante do Processo n.º 23744.001250/2017-15, de 18/10/2017,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 278-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 09/11/2017,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 11/11 a 20/11/2017, do servidor **MARCELO SILVA DOS SANTOS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina Educação Física, matrícula SIAPE n.º 1890018, lotado no *campus* Itacoatiara, para participação no “**12º Congresso Argentino y 7º Latinoamericano de Educación Física y Ciencias**”, no período de 11 a 20.11.2017, na cidade de La Plata – Argentina, para apresentar oralmente os trabalhos intitulados “A Pedagogia Histórico-crítica e Cultura Corporal no Ensino Médio: implicações teóricas e metodológicas” e “Por uma Cultura Corporal para além do capital na Educação Física Escolar”, com ônus limitado, ou seja, resguardada tão somente a remuneração do seu cargo, função ou emprego, consoante ao disposto no art. 1º, inciso II, do Decreto Federal n.º 91.800/1985.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 2.093 - GR/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.000359/2017-31, de 11/09/2017 e 23388.000141/2016-72, de 13/06/2016;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 283 – CDAP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 13/11/2017,

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 1.472 - GR/IFAM, de 02/08/2017, para concluir o programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Aquicultura, programa interinstitucional da Universidade Nilton Lins e Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia/INPA, em nível de Mestrado, na cidade de Manaus-AM, ao servidor IGOR BARTOLOMEU ALVES DE BARROS – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2212543, lotado no campus Lábrea, com fulcro no art. 6º, § 1º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, de 06/10/2011, por 4 (quatro) meses, pelo período de 28/02/2018 a 30/07/2018.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.127 - GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034026/2017-02, de 03/11/2017;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 289 – CDAP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 21/11/2017,

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 133 - GR/IFAM, de 03/02/2014, para concluir o programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação em Ciências – Química da Vida e Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS, em nível de Doutorado, na cidade de Porto Alegre-RS, a servidora ALINE CARVALHO DE FREITAS – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2649442, lotada no campus Coari, com fulcro no art. 30, § 1º da Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM, de 22/10/2017, por 6 (seis) meses, pelo período de 03/02/2018 a 02/08/2018.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.157-GR/IFAM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23073.001752/2017-96, de 26/10/2017 e Parecer n.º 285-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 14/11/2017,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período 04 a 15/12/2017 ao servidor **VALDELY FERREIRA KINUPP** – ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1357769, lotado no campus Manaus Zona Leste, para participar do “Projeto Plantas Alimentícias de Uso Local no Brasil, Moçambique e Etiópia, com Enfo que na Alimentação Escolar” financiando pela CNPq, que ocorrerá na etiópia, por meio da Faculdade de Ciências Agrônômica-UNESP, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao disposto no art. 1º, inciso II, do Decreto Federal n.º 91.800/1985.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

**PORTARIA N.º 2.162 - GR/IFAM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.001078/2017-22, de 17/11/2017;  
CONSIDERANDO o Despacho n.º 292 – CDAP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 24/11/2017,

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 185 - GR/IFAM, de 03/02/2017, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Sociais, da Faculdade de Ciências e Letras-UNESP/campus de Araraquara/Universidade Estadual Paulista “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”, em nível de DOUTORADO, na cidade de Araraquara-SP, ao servidor JOÃO MACIEL DE ARAÚJO – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2232764, lotado no campus Humaitá, com fulcro no art. 30, § 1º da Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM, de 22/10/2017, por 12 (doze) meses, pelo período de 02/03/2018 a 1º/03/2019.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.163 - GR/IFAM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.035547/2017-79, de 16/11/2017;  
CONSIDERANDO o Despacho n.º 293 – CDAP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 24/11/2017,

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 2.472 - GR/IFAM, de 11/11/2016, para concluir o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Pesqueiras nos Trópicos, da Universidade Federal do Amazonas, em Nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, a servidora **SUELEN MIRANDA DOS SANTOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1797798, com lotação no campus Presidente Figueiredo, com fulcro no art. 30, § 1º da Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM, de 22/10/2017, pelo período de 21/12/2017 a 30/09/2018.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.182-GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.166-GR/IFAM, de 27/11/2017, publicado no DOU N.º 227, de 28/11/2017, seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23706.000841/2017-21, de 19/09/2017,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 294-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 28/11/2017,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 29/11/2017 a 28/11/2018, ao servidor **LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1078940, lotado no campus Avançado Manacapuru, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Pesqueiras nos Trópicos-PPGCIPEP, da Universidade Federal do Amazonas, em nível de DOUTORADO, na cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011..





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.  
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
Reitor, em exercício

---

## CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

---

### PORTARIAS DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;  
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.033347/2017-81 de 13/11/2017.

### RESOLVE:

**N.º 2154 EXONERAR**, a partir de 01/12/2017, a servidora **YANNA SANTOS DE MEDEIROS** – ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE N.º 1849746, do cargo de Chefe de Departamento de Administração da PROPLAD/IFAM, código CD-04.

**N.º 2155 NOMEAR**, a partir 01/12/2017, o servidor **ANDERSON CARLOS LIMA BENTES** – ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE n.º 1800462, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Administração da PROPLAD/IFAM, código CD-04.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

### PORTARIAS DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;  
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 682/2017-PROEN/REITORIA, de 29 de outubro de 2017,

### RESOLVE:

**N.º 2.187 DISPENSAR**, a partir de 01/12/2017, servidor **CAIO MARCELO LOPES MENDES** – Administrador, matrícula SIAPE n.º 2646676, da função gratificada de Coordenador Geral de Patrimônio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-02.

**N.º 2.188 DESIGNAR**, a partir de 01/12/2017, ao servidor **MARCELO RODRIGUES TOMAZ** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2106167, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral de Patrimônio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-02.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

---

## CARGA HORÁRIA

---

### PORTARIA N.º 2.006-GR/IFAM, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;  
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.000967/2017-47, de 18/05/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 491-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 17/10/2017;

### RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

I. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO de 20 para 40 horas semanais, com **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, do servidor JOSÉ FÁBIO DE LIMA NASCIMENTO - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1698048, lotado no *campus* Manaus Distrito Industrial, em conformidade com o art. 20 da Lei n. 12.772/2012.  
II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.084-GR/IFAM, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034758/2017-94, de 09/11/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 550-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 13/11/2017;

R E S O L V E:

I. REVERTER o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, com a servidora **JACIANE NORONHA MORAES** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE N.º 1830325, com base no art. 8º, da Medida Provisória n.º 792, de 26/07/2017, a contar de 01/12/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

## COMISSÕES

---

**PORTARIA Nº 2.027-GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 537/2017-PROEN/REITORIA, de 01/11/2017,

R E S O L V E:

**DESIGNAR**, a COMISSÃO constituída pelos servidores abaixo elencados, para procederem aos trabalhos de Elaboração da POLÍTICA INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Nilton Paulo Ponciano	DDES	Presidente
Deuzilene Marques Salazar	Professora do MEPT Pesquisadora em formação de Professores	Vice-Presidenta
Márcio Andrei Sousa Amazonas	CGOD	Membro
Isis França Gonçalves Siebra	Coord. Geral do PARFOR	Membro
Cinara Calvi Anic Cabral	PIBID Pesquisadora – Formação de Professores	Membro
Lucilene da Silva Paes	Chefe da DAEF	Membro
Juliana Mesquita Vidal Martinez de Lucena	Coordenadora do PET	Membro
Ana Lúcia Soares Machado	Coordenadora de Curso PAFOR	Membro
Danielle Cristina Oliveira Ferreira	Pedagoga do DAEF	Membro
Rosângela Santos da Silva	Pedagoga do Programa Universidade Aberta do Brasil - Reitoria	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 2.056-GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.324-GR/IFAM, de 22.04.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 37/2017-CGPS/REITORIA, de 06/11/2017,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para comporem a Comissão do Processo Seletivo Acadêmico Institucional, responsável pela realização do Processo Seletivo 2018/1, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas.

Servidores	Lotação	Função
Rodrigo Fernandes Fonseca	PROEN	Presidente
Allen Bitencourt de Lima	PROEN	Vice-Presidente
Natan Sant'Anna Borges	PROEN	Membro
Karina Batista de Sales	PROEN	Membro
Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz	PROEN	Membro
Fábio Serra Ribeiro Couto	PROEN	Membro
Maria Zelinda de Souza Lima	PROEN	Membro
Mac Suara Lopes de Souza	PROEN	Membro

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora, em exercício

**PORTARIA N.º 2.081- GR/IFAM, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor Memorando Eletrônico n.º 157/2017-GDG/LÁBREA, de 06/11/2017,

**R E S O L V E:**

**I. INCLUIR** os servidores abaixo elencados, como membros da Subcomissão Interna de Supervisão Local do *campus* Lábrea do Instituto Federal do Amazonas – SIS-L/IFAM, conforme previsto no item II, do Art. 1º da Resolução nº 4-CONSUP/IFAM, de 21 de fevereiro de 2017, para o triênio 2017/2020, constituída pela Portaria n.º 1.196-GR/IFAM, de 23/07/2017.

	1º Suplente	2º Suplente
Lábrea	José Joel Monteiro Pinto	Antônio Carlos de Frotas Pinheiro
	Hugo Cesar Tadeu	José Falcão Neto
	Talles Wendell da Silva Galvão	Adrienne Fernandes do Nascimento

**II. EXCLUIR**, o servidor MATEUS PEREIRA DA ROCHA, matrícula SIAPE N.º 221644, da Subcomissão Interna de Supervisão Local do *campus* Lábrea do Instituto Federal do Amazonas – SIS-L/IFAM, constituída pela Portaria nº 1196 – GR, de 23/07/2017.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 2.138-GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o art. 8º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovada pela Resolução n.º 51-CONSUP/IFAM, de 14/09/2017, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM e Memorando Eletrônico n.º 221/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, os servidores abaixo elencados, para constituírem a comissão Eleitoral responsável por conduzir e operacionalizar o processo de escolha dos membros da nova Comissão Permanente do Pessoal Docente-CPPD do IFAM, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e art. 8º do Regimento Interno da CPPD, biênio 2018/2019.

SERVIDOR	FUNÇÃO
Allen Bitencourt de Lima	Presidente
Antonio Hipolito de Araújo	Membro
Fernando Pereira Lima Filho	Membro
José Estanislau Sant'Anna de Sousa	Membro
Marcelo Martins da Gama	Membro

II Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, excluindo deste prazo o mês de janeiro de 2018, referente as férias dos docentes.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.158-GR/IFAM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

**RESOLVE:**

**I. PRORROGAR**, os efeitos do Item III, da Portaria n.º 2.848-GR/IFAM, de 03/11/2015, em caráter excepcional, o Mandato dos Membros da Comissão Central e Subcomissões dos *campi* da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, deste Instituto Federal do Amazonas.

**II.** A Excepcionalidade da prorrogação dos atuais membros da Comissão Central e Subcomissões dos *campi*, na aplicação do disposto no Parágrafo Único do Art. 24, da Resolução n.º 51-CONSUP/IFAM, 14/09/2017.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.186- GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor Memorando Eletrônico n.º 93/2017-SEC-PROEX, de 29/11/2017,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR a servidora ANDRESSA BRELAZ DE OLIVEIRA BARATA – ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais, matrícula n.º 2396569, como Subcoordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNÊs, do *campus* Parintins, **em substituição** a servidora JACKELINE MENDES DE SOUZA.

II. À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

---

## COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

---

### PORTARIA N.º 2.010 - GR/IFAM, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 196/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JOSUE CORDOVIL MEDEIROS**, matrícula SIAPE N.º 2353352 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Silvana Rosselia Monteiro dos Santos	1360013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS
Marcone Edson de Sousa Rocca	2314900	COLÉGIO PEDRO II
Rosangela Telma Batista de Souza de Jesus	2995239	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

### PORTARIA N.º 2.011 - GR/IFAM, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 195/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **GILDER BRANCHES VIEIRA**, matrícula SIAPE N.º 2354350 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Kenji Fuke	1826804	IF SUL-RIO-GRANDENSE
Wilson dos Santos Almeida	0271698	IF SUDESTE DE MG
Alline Penha Pinto	1804026	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

**PORTARIA N.º 2.047 - GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 199/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **FRANCISCO XAVIER NOBRE**, matrícula SIAPE N.º 2235628 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Olímpio José da Silva Junior	1918570	IFRN
Hércules Santiago Silva	1893450	IFPE
Roberta Silva de Souza Santana	2219795	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 2.058 - GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23385.000249/2017-08, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 134 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 09/11/2017,

**R E S O L V E:**

I - **CONCEDER** ao servidor **RONALDO CARDOSO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1961172 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 19 de maio de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 2.059 - GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23043.000313/2017-13, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 132 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 09/11/2017,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

**R E S O L V E:**

I - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º1028062 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 11 de novembro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 2.060 - GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.016788/2017-19, de autoria da servidora

abaixo mencionado e Memorando n.º 133 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 09/11/2017,

**R E S O L V E:**

I - **CONCEDER** a servidora **CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º1575051 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2013.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 2.067 - GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 202/2017-CPPD/REITORIA, de 09/11/2017,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **DIEMERSON DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE N.º 1678991 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Ailton Bispo dos Santos Junior	1830405	IFBH
Juliano de Caldas Rabelo	2127181	IF GOIANO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

Messias Barbosa Ramos	1443704	IFAM
-----------------------	---------	------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.  
SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 2.068-GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 201/2017-CPPD/REITORIA, de 09/11/2017,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **JAQUELINE MATIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 2397823, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Karen Cristina de Barros Santos	1887018	IFPI
Reinaldo Batista Leite	1461443	IFSP
Anderson de Souza Tavares	1936477	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 2.072 - GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 200/2017-CPPD/REITORIA, de 09/11/2017,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **MARCOS COSTA MACIEL**, matrícula SIAPE N.º 0105758, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Maicon Vaz Moreira	1917776	IFSP





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

Mateus Henrique da Costa	2780150	CEFET MG
Pedro Ivan das Graças Palheta	0267743	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.  
SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA Nº 2.073 - GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 203/2017-CPPD/REITORIA, de 09/11/2017,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **FABIANN MATTHAUS DANTAS BARBOSA**, matrícula SIAPE N.º 2249439, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Igor Luiz Oliveira de Souza	1050011	IFBA
Antonio Higor Freire de Moraes	1721485	IFRN
Ricardo Loureiro Soares	2630909	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.  
SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA Nº 2.074 - GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 204/2017-CPPD/REITORIA, de 09/11/2017,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **ESTELA ROSANA DURAES VIEIRA**, matrícula SIAPE N.º 2396750, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
-----------	-------	-------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

Felipe Alexandre Rizzo	1756753	IFMA
Keila Lima Sanches	1956917	IFBH
Railma Pereira Moraes	2901164	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 2.099 - GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 212/2017-CPPD/REITORIA, de 16/11/2017,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **DAIANE OLIVEIRA MEDEIROS**, matrícula SIAPE N.º 2219529, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Adriano Ventura Marques	2193038	IFSE
Egberto Lucena Teles	2183172	IFMG
Andrey Luis Bruyns de Sousa	2743056	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.100 - GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 211/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ALISON JOSE DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 2297011, conforme abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Daniel Alencar Barros Tavares	1856850	IFCE
Ricardo Pezzotti Schefer	2723101	IFSP
Neila Batista Xavier	1461520	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 2.115 - GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 216/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **GERNEI GOES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE N.º 2353364, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Ana Judite de Oliveira Medeiros	1028711	IFRN
Jose de Oliveira Miranda Junnior	2126702	IFRN
Daniele Silva de Almeida	2114064	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 2.116 - GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 215/2017-CPPD/REITORIA, desta data,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JOÃO GABRIEL RIBEIRO**, matrícula SIAPE N.º 1125938, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Adenilde de Souza dos Passos	1877753	IFBA
Diana de Meneses Souza	2866279	IFBA
Vera Lucia da Silva Marinho	1796682	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.117 - GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 214/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **MARIA IVANILSE CALDERON RIBEIRO**, matrícula SIAPE N.º 1038172, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Rafael Freitas Reale	2570672	IFBA
Rosane Fatima Passarini	2342043	IFPR
Mirlem Rodrigues Ribeiro	2286891	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.136 - GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 219/2017-CPPD/REITORIA, desta data,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **SERVULO MORAIS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE N.º 1225334 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Bruno Fraga Fernandes	1506374	CEFET Celso Suckow da Fonseca
Maria Juvanete Ferreira da Cunha Pereira	1200409	Colégio Militar de Brasília
Fabio Teixeira Lima	1935202	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.137 - GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 218/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **FABIO TEIXEIRA LIMA**, matrícula SIAPE N.º 1935202 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Karina Machado Silva	2652242	IFGO
Maria Juvanete Ferreira da Cunha Pereira	1200409	Colégio Militar de Brasília
João Batista Neto	1798252	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.143 - GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23384.000261/2017-14, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 138 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

- I - **CONCEDER** ao servidor **HUDSON DA SILVA CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 2901160 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível I**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.  
II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **GRADUADO** para o nível de **ESPECIALISTA** com efeitos retroativos a contar de 30 de setembro de 2013.  
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.144 - GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.023095/2017-82, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 139 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

- I - **CONCEDER** a servidora **SUELEM MAQUINÉ RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1276785 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.  
II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 11 de julho de 2016.  
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.145 - GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23772.000700/2017-15, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 142 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

- I - **CONCEDER** ao servidor **HUGO BARROS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1948666 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.  
II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 30 de junho de 2017.  
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.146 - GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23744.000538/2017-72, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 146 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I - **CONCEDER** ao servidor **WELLINGTON DE ARRUDA VIANA**, matrícula SIAPE n.º 2398116 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 30 de maio de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.147 - GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23043.002220/2017-33, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 140 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I - **CONCEDER** a servidora **LILIANE BRITO DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 2398116 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2013.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.149 - GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.023187/2017-62, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 141 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

I - **CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO XAVIER NOBRE**, matrícula SIAPE n.º 2235628 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 27 de junho de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.150 - GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.002542/2017-82, de autoria da servidora

abaixo mencionada e Memorando n.º 144 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** a servidora **ALZANIRA DE SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0699029 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 26 de junho de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.151 - GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23386.000851/2017-27, de autoria da servidora

abaixo mencionada e Memorando n.º 144 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** a servidora **LUCIANI ANDRADE DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2696023 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 03 de outubro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.152 - GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23389.001329/2017-32, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 144 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

- I - **CONCEDER** ao servidor **JACKSON MITOSO ALHO**, matrícula SIAPE n.º 2705837 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 26 de maio de 2017.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 2.160 - GR/IFAM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;  
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 223/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

- I - **DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO** de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **SHEILA SICSU CARDOSO**, matrícula SIAPE N.º 1112878 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Síndia Rosa Ballen da Silva	0393615	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Ana Lucia Barbosa Monteiro	3322833	Fundação Universidade Federal do Piauí
Rosalice Chaves Mello	1164304	IFAM

- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 2.161 - GR/IFAM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;  
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 222/2017-CPPD/REITORIA, desta data,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **THIAGO FERNANDES DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE N.º 2341616 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Sergio Lima dos Santos	2153728	IFSE
Ewerthon Clauber de Jesus Vieira	1934462	IFBA
Amanda Silva Braga da Costa	2108905	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.164 - GR/IFAM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 225/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **EDILSON SANTOS DE OLIVEIRA DUARTE**, matrícula SIAPE N.º 1892635 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Ana Judite de Oliveira Medeiros	1028711	IFRN
Allisson Popolin	1872264	IFMS
Christiane Pereira Rodrigues	1575051	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.165 - GR/IFAM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 224/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **DELSINEI VIEIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE N.º 2205854 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Priscilla Andrade Souza Nogueira	2068447	IFPB
Jocilana Maria Damasceno	1987842	IFES
Danilo Pessoa Ferreira de Souza	2904109	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.169 - GR/IFAM, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.166-GR/IFAM, de 27/11/2017, publicado no DOU N.º 227, de 28/11/2017, seção 2, pág. 15, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23043.001474/2017-24, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 147 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 27/11/2017,

**R E S O L V E:**

I - **CONCEDER** ao servidor **MARCOS COSTA MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 1057588 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 21 de agosto de 2013.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor, em exercício**

**PORTARIA N.º 2.179-GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.166-GR/IFAM, de 27/11/2017, publicado no DOU N.º 227, de 28/11/2017, seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23504.001062/2017-10, de 08/11/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, em nível de ESPECIALISTA ao servidor JURANDIR DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE N.º 1069468, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Humaitá, pela conclusão do curso de Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 08 de novembro de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor, em exercício**

**PORTARIA N.º 2.180-GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.166-GR/IFAM, de 27/11/2017, publicado no DOU N.º 227, de 28/11/2017, seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.0001693/2017-11, de 10/10/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, em nível de ESPECIALISTA ao servidor FABIAN BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE N.º 2114985, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Manaus Distrito Industrial, pela conclusão do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor, em exercício**

**PORTARIA N.º 2.181 - GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.166-GR/IFAM, de 27/11/2017, publicado no DOU N.º 227, de 28/11/2017, seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034.47/2017-88, de autoria da servidora abaixo mencionada, e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2240567	ANA CARLA MARTINS VIDOR	24/07/2015 a 23/07/2017	D101	D102	27/03/2017

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor, em exercício**

---

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES**

---

**PORTARIA N.º 2.008-GR/IFAM, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Rodrigo de Souza Amaral – Diretor de Pesquisa e Inovação, para participar da Expedição Anual de Captura e Marcação de Botos-Vermelhos, a ser realizada na região próxima aos municípios de Tefé e Alvarães - AM, conforme Memorando Eletrônico n.º 170/2017 PPGI/REITORIA, de 01/11/2017.

**RESOLVE:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora CRISCIAN KELLEN AMARO DE OLIVEIRA – Coordenadora de Pesquisa, matrícula SIAPE n.º 1731124, para responder pela Diretoria de Pesquisa e Inovação, **no período 01 a 26 de novembro de 2017**, código CD-3.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2012-GR/IFAM, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e; CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor José Pinheiro de Queiroz Neto – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, para participar do Evento Institucional de Pesquisa, Ensino e Extensão, a ser realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, conforme Memorando Eletrônico n.º 171/2017 PPGI/REITORIA, de 01/11/2017.

**RESOLVE:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JOSÉ ANGLADA RIVERA** – Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica, matrícula SIAPE n.º 1551623, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, **no período 07 a 10 de novembro de 2017**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 2016 GR/IFAM, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10 de março de 2015, publicado no DOU de 11.03.2015, resolve:

Divulgar a suspensão por falta de recadastramento, conforme determinação contida no COMUNICA GERAL Nº 553896, DE 15.09.2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) e tendo em vista os termos do Decreto nº 7.862, de 08.12.2012, da Portaria MPOG nº 08, de 07.01.2013, e da Orientação Normativa SEGEP-MPDG nº 1, publicada no DOU de 14.01.2013, o pagamento da aposentada abaixo relacionada:

I- Recadastramento que deveria ter sido efetuado em Fevereiro/2017.

Matrícula	Nome	Vínculo	Campus
0267789	MARIZA DA CONCEICAO MELITA BARRETO	APOSENTADA	REITORIA

II- À COORDENAÇÃO DE CADASTRO, APOSENTADORIAS E PENSÕES para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2018-GR/IFAM, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro – Diretor Geral do *campus* Lábrea, nas Reuniões Ordinárias da Câmaras Permanentes de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a 8º Reunião Ordinária do CONSEPE, conforme Memorando Eletrônico n.º 198/2017-LABREA, de 03/11/2017;

**R E S O L V E:**

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ALINE DA SILVA BATISTA – Assistente Social, matrícula SIAPE N.º 1796996, para responder pelo expediente da Direção Geral do *campus* Lábrea, **no período de 06 a 09 de novembro de 2017**, código CD-02.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2019-GR/IFAM, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Gutemberg Ferraro Rocha – Diretor Geral do *campus* Parintins, para acompanhamento de familiar doente, conforme Memorando Eletrônico n.º 45/2017-PARINTNS, de 03/11/2017;

**R E S O L V E:**

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ROMISON DE SOUZA TEIXEIRA – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação SIAPE N.º 2007308, para responder pelo expediente da Direção Geral do *campus* Parintins, **nos períodos de 14 a 18 de outubro e 06 a 09 de novembro de 2017**, código CD-02.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.026 -GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Roneison Batista Ramos – Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Coari, conforme Memorando Eletrônico n.º 214/2017-COARI, de 03/11/2017,

**R E S O L V E:**

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GLEISON MEDINS DE MENEZES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2193930, para responder, pelo Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Coari, **no período de 06 a 24 de novembro de 2017**, código CD-04.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.032 GR/IFAM, de 07 de novembro de 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10 de março de 2015, publicado no DOU de 11.03.2015, resolve:

CONSIDERANDO o teor do Decreto n.º 7.862/2012, publicada no D.O.U. de 10/12/2012.

CONSIDERANDO o teor da Orientação Normativa n.º 1 de 10/01/2013, publicada no D.O.U. de 11/01/2013.

CONSIDERANDO, o teor da Portaria MP n.º 8 de 7/01/2013, publicada no D.O.U. de 08/01/2013.

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

**I – RESTABELECE O PAGAMENTO** do beneficiário de pensão que teve o pagamento suspenso por falta de atualização cadastral no mês de fevereiro/2017, que compareceu a unidade de Recursos Humanos para regularizar a atualização cadastral conforme abaixo discriminados:

Matrícula	Nome	Vínculo	Campus
0267789	MARIZA DA CONCEICAO MELITA BARRETO	APOSENTADA	REITORIA

**II – À COORDENAÇÃO DE CADASTRO, APOSENTADORIAS E PENSÕES** para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 2.039-GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias servidor Luciano da Silva Maia – Coordenador Geral de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 608/2017-PROPLAD/REITORIA, de 07/11/2017,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS – Economista, matrícula SIAPE N.º 2226488, para responder, pela Coordenação Geral de Planejamento/PROPLAD, **no período de 04 a 12 de dezembro de 2017**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 2.040-GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor João Luiz Cavalcante Ferreira – Diretor da Diretoria de Planejamento, para participar da XIV Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas – Etapa Brasília II (RAI) – DF – Escola de Administração Fazendária, conforme Memorando Eletrônico n.º 26-2017-DIPLAN/PROPLAD/Reitoria, de 06/11/2017,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **LUCIANO DA SILVA MAIA** – Coordenador Geral de Planejamento, matrícula SIAPE N.º 2218770, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Planejamento - DIPLAN/PROPLAD, **no período de 27 a 30 de novembro de 2017**, código CD-03.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 2.062-GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Mac Suara Lopes de Souza - Coordenador Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação em EAD/PROEN, conforme Memorando Eletrônico n.º 17/2017-COGTIC/REITORIA de 09/11/2017,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

**R E S O L V E:**

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor RAIMUNDO FAGNER COSTA – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE N.º 2192525, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação em EAD/PROEN, no período de 16 a 25 de outubro de 2017, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 2070- GR/IFAM, de 10 de novembro de 2017.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Decreto n.º 7.862/2012, publicada no D.O.U. de 10/12/2012.

CONSIDERANDO o teor da Orientação Normativa n.º 1 de 10/01/2013, publicada no D.O.U. de 11/01/2013.

CONSIDERANDO, o teor da Portaria MP n.º 8 de 7/01/2013, publicada no D.O.U. de 08/01/2013.

**RESOLVE:**

**I – RESTABELECER O PAGAMENTO** do beneficiário de pensão civil que teve o pagamento suspenso por falta de atualização cadastral no mês de junho/2017, que compareceu a unidade de Recursos Humanos para regularizar a atualização cadastral conforme abaixo discriminados:

Matrícula	Nome	Vínculo	Campus
4308743	JOÃO VICTOR CORREA BRAGA	PENSIONISTA	REITORIA

**II – À COORDENAÇÃO DE CADASTRO, APOSENTADORIAS E PENSÕES** para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 2078-GR/IFAM, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Silvestre Sales de Souza – Coordenador Geral de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 620/2017-PROPLAD/REITORIA, de 10/11/2017,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JÚNIOR MOZART NOGUEIRA GOMES – Administrador, matrícula SIAPE N.º 2270257, para responder, pela Coordenação Geral de Contratos e Convênios/PROPLAD, no período de 13 a 27 de novembro de 2017, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 2.080-GR/IFAM, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Clisivânia Duarte de Souza – Coordenador Geral de Produção de Conteúdos Educacionais em Educação a Distância da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 551/2017-PROEN/REITORIA, de 10/11/2017,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **FABIO SERRA RIBEIRO COUTO** – Tecnólogo/Formação em Produção Cultural e Design, matrícula SIAPE N.º 2408104, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Produção de Conteúdos Educacionais em Educação a Distância/PROEN, no período de 23/10 a 23/11/2017, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2088- GR/IFAM, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Antônio Ribeiro da Costa Neto – Pró-reitor de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 545/2017-PROEN/REITORIA, de 07/11/2017,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor NILTON PAULO PONCIANO – Diretor de Ensino de Graduação, matrícula SIAPE N.º 1848657, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Pró-reitora de Ensino, no período de 16/11/2017 a 30/12/2017, Código CD-02.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.098-GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Andréa Baima dos Santos Mota – Diretora Geral Pro Tempore do campus Coari, conforme Memorando n.º 228/2017 - Coari, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1564782, para responder pelo expediente da Direção Geral do campus Coari, no período de 20/11 a 04/12/2017, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.101-GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Josimar Gonçalves Vargas - Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do campus Manacapuru, conforme Memorando Eletrônico n.º 25/2017-CGP/MANACAPURU de 13/11/2017,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora LUZIRAY BARBOSA GRAÇA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1795503, para responder pelo Departamento de Administração e Planejamento do campus Manacapuru, no período de 20/11 a 29/12/2017, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.110-GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento, para tratamento da própria saúde, da servidora Eliane Maquiné de Amorim – Diretora de Ensino do *campus* Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico n.º 123/2017-CMDI, de 07/11/2017;

**R E S O L V E:**

I. PRORROGAR até 15/11/2017, os efeitos da Portaria n.º 1.196-GR/IFAM, de 26/10/2017, que Delegou Competência ao servidor NIVALDO RODRIGUES E SILVA – Chefe de Departamento de Automação e Produção, matrícula SIAPE N.º 0267937, para responder pelo Diretoria de Ensino do *campus* Manaus Distrito Industrial, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.123 - GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e

CONSIDERANDO a participação do servidor Júlio Cesar Campos Anveres – Diretor de Administração e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, no Fórum de Sistema de Concessão de Diárias e Passagem-SCDP, conforme Memorando Eletrônico n.º 644/2017-PROPLAD/REITORIA, de 17/11/2017,

**R E S O L V E:**

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GEAN MAX ANGELIM DE LIMA – Chefe do Departamento de Execução Orçamentária, Matrícula SIAPE n.º 1855846, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Administração e Orçamento/PROPLAD, **nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2017**, código CD-03.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.124-GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Ana Paula Pereira Batista – Coordenadora Geral de Comunicação Social e Eventos, para participar da 41ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2017, a ser realizado em João Pessoa/PB, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 125/2017-CGCSE/REITORIA de 17 de novembro de 2017.

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor MILTON PEREIRA BARROS FILHO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1061168, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Comunicação Social e Eventos da Reitoria, **no período de 21 a 24 de novembro de 2017**, código FG-01.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.122-GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Deise Souza Silva – Coordenador Geral de Contabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, por motivo de viagem a serviço, conforme Memorando Eletrônico n.º 646/2017-PROPLAD/REITORIA, desta data;

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora MARLENA RAQUEL DOS SANTOS – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2193227, para responder, pelo expediente da Coordenação Geral de Contabilidade/PROPLAD, **nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2017**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.123 - GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Júlio Cesar Campos Anveres – Diretor de Administração e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, no Fórum de Sistema de Concessão de Diárias e Passagem-SCDP, conforme Memorando Eletrônico n.º 644/2017-PROPLAD/REITORIA, 17/11/2017.

**R E S O L V E:**

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GEAN MAX ANGELIM DE LIMA – Chefe do Departamento de Execução Orçamentária, Matrícula SIAPE n.º 1855846, para responde, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Administração e Orçamento/PROPLAD, **nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2017**, código CD-03.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.125-GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação da servidora Leonor Ferreira Neta Toro – Diretora Geral *Pro Tempore* do campus Itacoatiara, para participar da 41ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2017, a ser realizado em João Pessoa/PB, conforme Memorando Eletrônico n.º 67/2017-ITACOATIARA, de 17/11/2017;

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora SUZIANE DE SOUZA ANDRADE – Psicólogo, matrícula SIAPE N.º 2191396, para responder pelo expediente da Direção Geral do campus Itacoatiara, **no período de 20 a 24/11/2017**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.130-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Lidiane da Silva Ferreira – Diretora de Administração e Planejamento do *campus* Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico n.º 130/2017-CMDI, de 21/11/2017,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora MARICÉLIA ALVES SOARES – Coordenadora de Compras e Licitação, matrícula SIAPE N.º 2110834, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Administração e Planejamento do *campus* Manaus Distrito Industrial, **no período de 22/11 a 1º/12/2017 de 2017**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.131- GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Maria Goretti Falcão de Araújo – Coordenadora Geral de Empreendedorismo da Pró-Reitora de Extensão, referente ao exercício 2018, conforme Memorando Eletrônico n.º 82/2017-DIEP/REITORIA, de 21/11/2017,

**R E S O L V E:**

I. ATRIBUIR a servidora ANTÔNIA DE JESUS ANDRADE BRAGA – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2327522, a responsabilidade pelo expediente da Coordenação Geral de Empreendedorismo/PROEX, no período de 02 a 31/01/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO.

**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.134-GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Sara Carneiro – Coordenadora Geral de Base Comum e da Educação de Jovens e Adultos da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 577/2017-PROEN/REITORIA, de 22/11/2017,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE N.º 1223114, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Base Comum e da Educação de Jovens e Adultos/PROEN, **no período de 21/11 a 20/12/2017**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.166-GR/IFAM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Antonio Venâncio Castelo Branco – Reitor deste Instituto Federal do Amazonas, por motivo de viagem à Brasília/DF.

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO** - Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, matrícula SIAPE n.º 1245889, para responder, cumulativamente, pelo expediente da REITORIA deste Instituto Federal, nos dias 27, 28 e 29/11/2017, código CD-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 2.170 - GR/IFAM, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.166-GR/IFAM, de 27/11/2017, publicado no DOU N.º 227, de 28/11/2017, seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias regulares, referente ao exercício 2017, da servidora Doraneide da Conceição Cavalcante Tahira – Diretora de Extensão e Produção da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 91/2017-SEC-PROEX, de 27/11/2017,

**R E S O L V E:**

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora NARA BEZERRA DE OLIVEIRA – Coordenadora Geral de Programas e Projetos de Extensão, matrícula SIAPE N.º 2102194, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Extensão e Produção/PROEX, **no período de 29/11 a 08/12/2017**, código CD-03.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
Reitor, em exercício

**PORTARIA N.º 2.171-GR/IFAM, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.166-GR/IFAM, de 27/11/2017, publicado no DOU N.º 227, de 28/11/2017, seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário das servidoras Eliseanne Lima da Silva – Diretora de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Ensino e Clisivânia Duarte de Souza – Diretora Substituta, conforme Memorando Eletrônico n.º 587/2017-PROEN/REITORIA, de 27/11/2017,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **FABIO SERRA RIBEIRO COUTO** – Tecnólogo/Formação em Produção Cultural e Design, matrícula SIAPE N.º 2408104, para responder pelo expediente da Diretoria de Educação a Distância/PROEN, **no período de 27/11 a 01/12/2017**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
Reitor, em exercício

**PORTARIA N.º 2.172-GR/IFAM, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.166-GR/IFAM, de 27/11/2017, publicado no DOU N.º 227, de 28/11/2017, seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Adanilto Rabelo de Andrade – Diretor Geral *Pro Tempore* do *campus* Eirunepé e Leandro Amorim Damasceno – Diretor Substituto do *campus* Eirunepé, conforme Memorando Eletrônico n.º 155/2017-EIRUNEPE, de 27/11/2017;

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora PATRÍCIA DA SILVA GOMES – Coordenadora de Extensão, matrícula SIAPE N.º 2217434, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Direção Geral do *campus* Eirunepé, **no período de 27/11 a 1º/12/2017**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor, em exercício**

**PORTARIA N.º 2.175-GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.166-GR/IFAM, de 27/11/2017, publicado no DOU N.º 227, de 28/11/2017, seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Prorrogação da Licença Médica da servidora Elizabete da Silva Lins – Secretária da Pró-Reitoria de Extensão e usufruto de férias da servidora Julmara Nascimento Paredes, conforme Memorando Eletrônico n.º 83/2017-DIEP-PROEX, de 28/11/2017,

**R E S O L V E:**

I. INTERROMPER pelo período de 1º a 30/12/2017 os Efeitos da Portaria n.º 1.791-GR/IFAM, de 03/09/2017.

II. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2114542, para responder pelo expediente da Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão, **no período de 1º a 30 de dezembro de 2017**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor, em exercício**

---

**ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação**

---

**PORTARIA N.º 2.142 - GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 101/2017-DDP/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

<b>CAMPUS LÁBREA</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
Cleuson Melo da Silva	Assistente em Administração	2191050	09/02/2015 a 08/02/2018
Daniel Martins da Silva	Assistente em Administração	2194859	25/02/2015 a 24/02/2018
Fábio Rodrigues de Magalhães	Técnico em Agropecuário	2196171	19/02/2015 a 18/02/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

Heleno Alexandrino de Lima Filho	Técnico em Agropecuário	2193865	25/02/2015 a 24/02/2018
Hugo Cesar Tadeu	Engenheiro Agrônomo	1646657	24/02/2015 a 23/02/2018
Jesus Ferreira de Souza	Assistente de Alunos	2192902	13/02/2015 a 12/02/2018
Jose de Jesus Medeiros Falcão Junior	Administrador	0713919	20/02/2015 a 19/02/2018
Marco Antonio Ritter Bastos Gomes	Médico Veterinário	2196158	19/02/2015 a 18/02/2017
Marcos Ferreira dos Santos	Técnico em Segurando do Trabalho	2193432	24/02/2015 a 23/02/2018
Talles Wendell da Silva Galvão	Técnico em Enfermagem	2193807	19/02/2015 a 18/02/2018
Zarife Gomes Lima	Enfermeiro	2196643	23/02/2015 a 22/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

---

## EXONERAÇÃO

---

### PORTARIA N.º 2.183 - GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.166-GR/IFAM, de 27/11/2017, publicado no DOU N.º 227, de 28/11/2017, seção 2, pág. 15, e,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.003133/2017-01, de 09/10/2017;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 585 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 28/11/2017;

CONSIDERANDO os arts. 2º a 7º, da Medida Provisória n.º 792, de 26/07/2017, publicada no DOU de 27/07/2017; e

CONSIDERANDO os arts. 2º a 16, da Portaria n.º 291, de 12/09/2017, publicada no DOU de 13/09/2017;

### RESOLVE:

I. EXONERAR, a partir desta data e por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário do Poder Executivo Federal, o servidor ALEXANDRE LUDVIG, matrícula SIAPE n.º 1505807, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Manaus Centro.

II. Declarar vago o código 0205706

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
Reitor, em exercício

---

## HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

---

### PORTARIA N.º 2064- GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 428/2017 – DGP/REITORIA, de 08 de novembro de 2017,

### RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Eliude Menezes Soutelo	Assistente em Administração	2153013	20/08/2014 a 19/08/2017
Diego Coelho de Souza	Pedagogo	1712350	26/03/2014 a 25/03/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

Cliciane Lima Lopes	Assistente em Administração	2114490	15/04/2014 a 14/04/2017
---------------------	-----------------------------	---------	-------------------------

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações na ficha funcional dos servidores.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 2.094 - GR/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 450/2017-DGP/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS LÁBREA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
RICARDO LOUREIRO SOARES	Professor EBTT	2630909	23/02/2012 a 22/02/2015

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 2.108-GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 451/2017-DGP/REITORIA, desta data;

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados para, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho da servidora lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD, com base no art. 20 da Lei n.º 8.112/90, conforme quadro seguir:

Comissão	Servidor/Lotação	Cargo	Períodos
<b>Presidente:</b> Deise Souza da Silva	<b>TATYANE CORREA COUTINHO</b>	Técnico em Contabilidade	05/07/2017 a 04/01/2018
<b>Membro:</b> Josiane Faraco Andrade Rocha			05/01/2018 a 04/07/2018
<b>Membro:</b> Gean Max Angelim de Lima			05/07/2018 a 04/01/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.189 - GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 104/2017-DDP/REITORIA, de 29/11/2017,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

<b>CAMPUS EIRUNEPÉ</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
Alex André	Auxiliar de Biblioteca	2193483	19/02/2015 a 18/02/2018
Antônio Jairo Ferreira Guilherme	Técnico de Laboratório	2190711	09/02/2015 a 08/02/2018
Cristiane Pereira Ramos	Assistente de Alunos	1897891	12/02/2015 a 11/02/2018
Denyelle Peixoto de Azevedo	Técnico em Enfermagem	2204656	25/02/2015 a 24/02/2018
Dhiekson Xavier Souza	Administrador	2199248	02/03/2015 a 01/03/2018
Erimar Inocêncio de Oliveira	Assistente de Alunos	2195513	25/02/2015 a 24/02/2018
Janielson Araújo Cavalcante	Enfermeiro	2190723	09/02/2015 a 08/02/2018
Juliane Amaro da Silva	Assistente em Administração	2204607	02/03/2015 a 01/03/2018
Luciana Monteiro da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	2192566	23/02/2015 a 22/02/2018
Maria Lucilene M. Umbelino	Técnico de Laboratório	2195541	24/02/2015 a 23/02/2018
Matheus Rocha de Oliveira	Pedagogo	2192575	20/02/2015 a 19/02/2018
Samuel Anderson Ferreira	Pedagogo	2207914	06/03/2015 a 05/03/2018
Thiago Dandolini Kerne	Médico Veterinário	2207950	02/03/2015 a 01/03/2018
Welisson Guimarães Mangabeira	Técnico em Contabilidade	2195620	24/02/2015 a 23/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.190 - GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 464/2017-DGP/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

<b>CAMPUS EIRUNEPÉ</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
Alexandre de Assis Monteiro	Professor EBTT	2221354	30/03/2015 a 29/03/2018
Fabrcício Barros de Sousa	Professor EBTT	2218797	06/04/2015 a 05/04/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

Glebson Moisés Espindola da Silva	Professor EBTT	2217437	06/04/2015 a 05/04/2018
Isac Neto da Silva	Professor EBTT	1117711	17/03/2015 a 16/03/2018
Patrícia da Silva Gomes	Professor EBTT	2217434	06/04/2015 a 05/04/2018
Paulo de Oliveira Nascimento	Professor EBTT	2213268	27/03/2015 a 26/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

## INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

---

### PORTARIA N.º 2.001 - GR/IFAM, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.028141/2017-30, de 15/02/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 267-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 31 de outubro de 2017,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDORA	SIAPE	PARA	EFEITOS
CAROLINE TAVARES PICANÇO	1811101	52%	31/10/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

### PORTARIA N.º 2.030 - GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034379/2017-02, de 07/11/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 271-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 07 de novembro de 2017,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDORA	SIAPE	PARA	EFEITOS
IONARA DOS SANTOS SOUZA	2212612	25%	07/11/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

Reitor

**PORTARIA N.º 2.069 - GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034603/2017-58, de 08/11/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 279-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 09 de novembro de 2017,

**R E S O L V E:**

I. ALTERAR INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDORA	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
Lucicleia Freitas Pereira	2167359	25%	30%	08/11/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 2.071-GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034858/2017-11, de 09/11/2017 e Parecer n.º 282-CDAP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data;

**R E S O L V E:**

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES	2106597	25%	30%	09/11/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

---

---

## LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

---

---

**PORTARIA N.º 2.022 - GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.033546/2017-90, de 30/10/2017 e Despacho n.º 528-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 01/11/2017,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

I – CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor **DAVID BRITO RAMOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1793144, com lotação no *campus* Parintins, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º e 4º, do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 02 a 16 de novembro de 2017.  
II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.091-GR/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.035230/2017-32, de 13/11/2017 e Despacho n.º 557 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 13/11/2017;

R E S O L V E:

I. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **MONICA YOKO NOMURA BEZERRA** – ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE n.º 1943961, com lotação no *campus* Parintins, pelo período de 09/11/2017 a 08/03/2018, de acordo com o § 1º, do art. 207, da Lei n.º 8.112/90,  
II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.107 - GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.035233/2017-76, de 13/11/2017 e Despacho n.º 565- CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE, a contar de 09 de março a 07 de maio de 2018, à servidora **MONICA YOKO NOMURA BEZERRA** – ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE n.º 1943961, com lotação no *campus* Parintins, com fulcro nos artigos 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690/2008.  
II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

---

**LICENÇAS MÉDICA, ACOMPANHAR CÔNJUGE, CAPACITAÇÃO**

---

---

**PORTARIA N.º 2.077-GR/IFAM, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 1000063-50.2017.4.01.3200-3ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJAM, CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 545-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 10 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

I. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, **sem remuneração**, à servidora **IARA VANESSA MAFRA BICHARA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2888107, lotada no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

*campus* Eirunepé, em atendimento a SENTENÇA TIPO “A”, do Processo n.º 1000063-50.2017.4.01.3200, da 3ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, em consonância com os § 1º do art. 84, da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.111-GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.033110/2017-09, de 26/10/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO teor do Parecer n.º 286 – CDAP/ DGP/ PROPLAD/ GR-IFAM, de 17/11/2017,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 29/11/2017 a 28/12/2017, ao servidor ADEMAR MORAIS BARBOSA – ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 1624094, lotado na Reitoria, tem por objetivo a participação no “Curso de Informática Básica em Ambiente Windows”, promovido pelo SENAC, na cidade de Manaus-AM, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10, §4º do Decreto Federal n.º 5.707/2006.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.113-GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23056.000482/2017-12 de 14/11/2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 564-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 16 de novembro de 2017,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, a partir 16/02/2018, sem remuneração, à servidora SINARA JOBIM DUTRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1136631, lotada no campus São Gabriel da Cachoeira, de acordo com artigo 84, da Lei n.º 8112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

---

## NOMEAÇÃO

---

**PORTARIA N.º 2.086-GR/IFAM/17, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;

- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;

- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, **MOISÉS ALVES MUNIZ**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS TABATINGA/AM** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU AGRONOMIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **DOCTORADO** em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 1.786, de 03/10/2017, DOU N.º 192, de 05/10/2017, Seção 2, pág. 15, **código da vaga: 0946811**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.129-GR/IFAM/17, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o Ofício n.º 542/2017/GABIN/IFAC de 13/11/2017, resolve:

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, conforme aproveitamento de concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre-IFAC, a candidata **PATRÍCIA RAFAELA OTONI RIBEIRO**, aprovada no Concurso Público conforme Edital de Abertura 1, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 171 a 177, homologado através do Edital n.º 26, de 02/03/2017, publicado no DOU n.º 44, de 06/03/2017, Seção 3, págs. 39 a 45, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS EIRUNEPÉ/AM** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **LÍNGUA PORTUGUESA e suas Licenciaturas**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **DOCTORADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 1.990, de 30/10/2017, publicado no DOU n.º 212, de 06/11/2017, Seção 2 - pág. 11, **código da vaga: 0946888**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

---

## OUTORGAR DE GRAU

---

### PORTARIA N.º 2.126-GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 2º do Regulamento que estabelece as normas e procedimentos para as Sessões Solenes de Colação de Grau dos Cursos Superiores do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 25/2017-RE/CMZL, de 16 de novembro de 2017

#### R E S O L V E:

I. DIVULGAR E CONVOCAR, os discentes conforme abaixo, para a cerimônia de Ato de Colação de Grau dos graduandos do Curso Superior em Tecnologia em Agroecologia do *campus* Manaus Zona Leste.

#### **CURSO: TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA**

##### ALUNO (A):

- MARIA JACKELINE DE AGUIAR VIANA
- MARIA ERLINDA BATISTA DOS SANTOS
- ALUAN MAGALHÃES MACHADO
- LARYSSA VIANA CARDOSO

II. ATRIBUIR ao servidor NILTON PAULO PONCIANO – Diretor de Desenvolvimento da Educação Superior, matrícula SIAPE N.º 1848657, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau aos discente do Curso Superior em Tecnologia em Agroecologia do *campus* Manaus Zona Leste, que será realizada no dia 1º/12/2017, no Auditório do referido *campus*.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

## PENSÃO

---

### PORTARIA N.º 2.184 - GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.166-GR/IFAM, de 27/11/2017, publicado no DOU N.º 227, de 28/11/2017, seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.001902/2017-61, DE 27/11/2017 e Despacho n.º 586-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 28/11/2017,

#### R E S O L V E:

I – **CONCEDER PENSÃO** ao menor LUCAS PINHEIRO RAMOS, filho do servidor falecido JOSINO RAMOS – ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE N.º 0047132, de acordo com o estabelecido no artigo 215 e IV, do art. 217, ambos da Lei n.º 8.112/90, com nova redação dada pela Lei n.º 13.135/2015, com o valor do benefício calculado na forma do inciso II, §7º, art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 c/c com inciso II, do art. 2º, da Lei n.º 10.887/2004, e efeito financeiro a partir de 20 de novembro de 2017, data do óbito,

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor, em exercício**

---

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

---

### PORTARIA N.º 2.023 - GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO teor do Memorando n.º 95/2017/ CGPAD/REITORIA, de 20/11/2017, referente ao Processo n.º 23443.032572/2017-09,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1683438, CPF n.º 799.649.155-00, ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI - Administrador, matrícula no SIAPE N.º 1214717, CPF N.º 053.729.252-72, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; e MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SIAPE n.º 1940471, CPF n.º 120.114.872-34, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de inquérito incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2089-GR/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail, desta data, que se refere ao Processo n.º 23443.001578/2015-64,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR, os servidores MARIA DAS GRAÇAS SERUDO PASSOS – Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 1105520, CPF n.º 068.609.822-68; pertencente ao quadro efetivo do IFAM/CMZL; DINORAH DE OLIVEIRA CORDEIRO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1168951, CPF n.º 130.345.022-49; e JOSE ANGLADA RIVERA - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1551623, CPF n.º 222.275.42852, ambos pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/CMC, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto nos artigos 143, 146, 148 e 149, c/c o art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao citado processo.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.090 - GR/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e

CONSIDERANDO o teor do E-mail de 08/11/2017, referente ao processo n.º 23042.000734/2017-54,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR, os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00 e GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE n.º 2683883, CPF n.º 839.864.561-04, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, consoante o disposto no artigo 133, caput, e § 7º, da Lei n.º 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao citado processo.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

**PORTARIA N.º 2.141 - GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; considerando a solicitação contida no E-mail do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio da Portaria n.º 856-GR/IFAM, de 09/05/2017,

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24/11/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo n.º 23443.013937/2017-98, de acordo com o disposto no art. 152, caput e §1º, c/c o art. 238, da Lei n.º 8.112/900.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.159- GR/IFAM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, considerando o E-mail, desta data;

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.000173/2016-90, Designados pelos servidores LUZITANO GARCIA CRUZ FILHO – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula no SIAPE n.º 6045631 CPF n.º 108.004.092-72, pertencente ao quadro efetivo do Ministério da Educação; CARLOS YURI BARROS DE SOUZA - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1683438, CPF n.º 799.649.155-00, e ANTONIO HIPOLITO DE ARAÚJO – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1940481, CPF n.º 418.049.962-20 ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/REITORIA; para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.168-GR/IFAM, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.166-GR/IFAM, de 27/11/2017, publicado no DOU N.º 227, de 28/11/2017, seção 2, pág. 15, e; considerando o teor do e-mail do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, de 27/11/2017, referente ao Processo n.º 23443.032572/2017-09.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor ANTONIO HIPOLITO DE ARAÚJO – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1940481, CPF n.º 418.049.962-20, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, como membro da comissão constituída por meio da Portaria n.º 2.023-GR/IFAM, de 07/11/2017, em **substituição** ao servidor ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor, em exercício**

---

**PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

---

**PORTARIA N.º 2.013 - GR/IFAM, DE 06 DE NOVEBRO DE 2017**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.033427/2017-37, de 30/10/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, em nível de MESTRADO, ao servidor JOAO SOARES DE ARAUJO, matrícula SIAPE N.º 2009925, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Humaitá, pela conclusão do curso de Mestrado em Ciências Ambientais, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.014 - GR/IFAM, DE 06 DE NOVEBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.031784/2017-61, de 16/10/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, em nível de ESPECIALISTA, ao servidor LUIZ CARLOS MICHILIS DE CARVALHO, matrícula SIAPE N.º 2987351, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Humaitá, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 16 de outubro de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.017-GR/IFAM, DE 06 DE NOVEBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23744.001159/2017-08, de 06/10/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data;

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor VELLYAN JOSE DOS SANTOS FERREIRA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2162896 com lotação no *campus* Itacoatiara, de acordo com os incisos I e II, do art. 15, da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 06 de outubro de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.021 - GR/IFAM, DE 07 DE NOVEBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.027387/2017-94, de 11/09/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 06/11/2017,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, em nível de MESTRADO, ao servidor ANNDSON BRELAZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE N.º 1942895, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Maués, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação Agrícola. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 11 de setembro de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.028 - GR/IFAM, DE 07 DE NOVEBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000310/2017-99, de 01/09/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, em nível de MESTRADO, ao servidor JOÃO BATISTA MACEDO SOBRINHO, matrícula SIAPE N.º 1313666, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Maués, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação Agrícola. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 01 de setembro de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.037 - GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23386.001162/2017-30, de autoria do servidor abaixo mencionado, e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, de 06/11/2017,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2523967	PAULO MARREIRO DOS SANTOS JUNIOR	09/08/2015 a 08/08/2017	D304	D401	Promoção	09/08/2017

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 2044-GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

CONSIDERANDO os documentos que acompanham Processo n.º 23443.014859/2017-49 de autoria da servidora abaixo mencionado;

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.772/2012 e a Resolução n.º 20-CONSUP/IFAM, de 09 de julho de 2012 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, à servidora URÇULA REGINA VIEIRA FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 1039119, conforme abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
01/03/2013 a 01/03/2017	D404	Titular	Promoção	25/07/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 2.050 - GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034651/2017-46, de autoria do servidor abaixo mencionado, e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, de 09/11/2017,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
53765	JORGE NUNES PEREIRA	21/01/2013 a 21/01/2015	D403	D404	Progressão	22/01/2015

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 2.051 - GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034655/2017-24, de autoria do servidor abaixo mencionado, e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1225334	SERVULO MORAIS OLIVEIRA	19/06/2006 a 18/06/2008	D304	D401	Promoção	01/03/2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 2.057 - GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.026143/2017-94, de autoria do servidor abaixo mencionado, e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, de 09/11/2017,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1164301	ANTONIO DA FONSECA DE LIRA	02/03/2012 a 01/03/2014	D404	Titular	Promoção	27/03/2017

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 2.112 - GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000343/2017-69, de 15/09/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, em nível de MESTRE, a servidora JULIEUZA DE SOUZA NATIVIDADE, matrícula SIAPE N.º 1791800, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *campus* Parintins, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação na Área concentração em educação, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.135-GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.003196/2017-50, de 17/10/2017, e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data;

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, à servidora TATIANY OLIVEIRA DA SILVA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2167684 com lotação no *campus* Manaus Centro de acordo com os incisos I e II, do art. 15, da Lei n.º 12.772/2012, sem efeito financeiro.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.140 - GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham os processos n.º 23073.001383/2017-31 e N.º 23073.001383/2017-62, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.772/2012 e as Resolução n.º 20-CONSUP/IFAM, de 09/07/2012 e Resolução n.º 35-CONSUP/IFAM, de 22/09/2014 e ainda o Memorando n.º 102-CPPD/IFAM/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. PROMOVER o servidor SIMON ALEXIS RAMOS TORTOLERO, matrícula SIAPE n.º 1187622 à Classe Titular dos Docentes integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, interstício de 02/07/2014 a 01/07/2016, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor da Classe/Nível D404 para a Classe TITULAR, com efeitos retroativos a contar de 18 julho de 2016.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.173-GR/IFAM, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.166-GR/IFAM, de 27/11/2017, publicado no DOU N.º 227, de 28/11/2017, seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23754.001206/2017-96, de 25/10/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, em nível de ESPECIALISTA ao servidor HIGSON DO NASCIMENTO VAZ, matrícula SIAPE N.º 2229369, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus Tefé, pela conclusão do curso de Especialização em Desenvolvimento Orientado a Objetos com JAVA. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 25 de outubro de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor, em exercício**

**PORTARIA N.º 2.180-GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.166-GR/IFAM, de 27/11/2017, publicado no DOU N.º 227, de 28/11/2017, seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.0001693/2017-11, de 10/10/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-201 ao servidor FABIAN BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE N.º 2114985, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus Manaus Distrito Industrial, de acordo com os incisos I e II, do art. 15, da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 10 de outubro de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor, em exercício**

**PORTARIA N.º 2.181 - GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.166-GR/IFAM, de 27/11/2017, publicado no DOU N.º 227, de 28/11/2017, seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034647/2017-88, de autoria da servidora abaixo mencionada, e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme quadro abaixo:

IAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2240567	ANA CARLA MARTINS VIDOR	24/07/2015 a 23/07/2017	D101	D102	27/03/2017

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor, em exercício**

---

## PROGRESSÃO POR MÉRITO

---

**PORTARIA N.º 2.031 - GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034374/2017-71, de 07/11/2017 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 270-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

IAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2156537	Alice Pereira da Silva	02/03/2016 a 01/09/2017	E202	E203	02/09/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.045 - GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034534/2017-82, desta data, de autoria do servidor abaixo mencionado;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 276-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2294776	Jorge Emerson Prestes	Reitoria	D102	D202	07/11/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 2046 - GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034526/2017-36, desta data, de autoria do servidor abaixo mencionado;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 275-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2294776	Jorge Emerson Prestes	Reitoria	D101	D102	15/09/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 2.103 - GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034376/2017-61, de 07/11/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 269-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 16/05/2016 a 15/11/2017, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2311867	GEÍSA MARILAC ANDRADE SIMÕES	Reitoria	D102	D202	16/11/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.104 - GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034377/2017-13, de 07/11/2017 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 268-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2311867	Geísa Marilac Andrade Simões	16/05/2016 a 15/11/2017	D101	D102	16/11/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.105 - GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034728/2017-88, de 09/11/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 281-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 17/05/2016 a 16/11/2017, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1312695	JONATAS MICAEL VIEIRA DE LIMA	Reitoria	D102	D202	17/11/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.106 - GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034730/2017-57, de 09/11/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 280-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1312695	Jonatas Micael Vieira de Lima	17/05/2016 a 16/11/2017	D101	D102	17/11/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.114 - GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.035744/2017-98, desta data, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 287-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1624094	Ademar Moraes Barbosa	23/10/2015 a 22/04/2017	C406	C407	23/04/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

**RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

---

**PORTARIA N.º 2.007- GR/IFAM, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

IFAM – BOLETIM DE SERVIÇO N.º 11/2017  
NOV/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000188/2016-08 de 13/05/2016, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 098-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível II, ao servidor WENDER DA SILVA GARCIA matrícula SIAPE n.º 1977543 no valor de R\$ 35.003,38 (Trinta e cinco mil, três reais e trinta e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.033-GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.011370/2017-15 de 12/04/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 101-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06/11/2017,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a Concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, a servidora RUBIA MARIA FARIAS CAVALCANTE, matrícula SIAPE n.º 1800112, no valor de R\$ 14.050,49 (Quatorze mil, cinquenta reais e quarenta e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.034-GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.011368/2017-46 de 12/04/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 100-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06/11/2017,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a Concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, a servidora RUBIA MARIA FARIAS CAVALCANTE, matrícula SIAPE n.º 1800112, no valor de R\$ 3.099,94 (Três mil, noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.035-GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.000708/2017-35 de 21/06/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 99-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06/11/2017,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a Concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, a servidora MELISSA MICHELOTTI VERAS, matrícula SIAPE n.º 1521233, no valor de R\$ 34.475,74 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.052-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.026572/2017-61 de 29/08/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 102-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 08/11/2017,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Mérito Profissional, ao servidor PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES, matrícula SIAPE n.º 0267857 no valor de R\$ 2.192,63 (Dois mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º PORTARIA N.º 2.156-GR/IFAM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23073.001542/2017-06, de 19/09/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 095-CGRH/IFAM, de 16/11/2017,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a Concessão da Promoção a Classe Titular dos docentes integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor ALDENIR DE CARVALHO CAETANO, matrícula SIAPE n.º 1125295, no valor de R\$ 6.686,85 (Seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**2.054-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.00118/2017-19 de 12/04/2017, de autoria do servidor abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 102-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 07/11/2017,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a Concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor MÁRCIO ROBERTO LIMA FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 2104290, no valor de R\$ 1.365,59 (Mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

---

## REMOÇÃO – CESSÃO

---

### PORTARIA N.º 2.092 - GR/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.034657/2017-13, Laudo Médico Pericial n.º 0.189.881/2017, de 06/10/2017 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, desta data;

**R E S O L V E:**

I. REMOVER, a partir desta data, por motivo de doença do próprio servidor, MARCOS ANTONIO RAMOS – ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE n.º 2356686, do campus São Gabriel da Cachoeira para o campus Humaitá, com base no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

### PORTARIA N.º 2.097- GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.031533/2017-86, de 20/10/2017 e Despacho n.º 527-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06/11/2017,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER REMOÇÃO DE OFÍCIO, a partir desta data, ao servidor ELSON ANTÔNIO SADALLA PINTO – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2647498, do campus Coari para o campus Manaus Centro, para exercício do mesmo cargo, de acordo com inciso I, do art. 36, da Lei n.º 8.112/90, c/c com o art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

### PORTARIA N.º 2.120 - GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001908/2017-96 de 17/11/2017, Laudo Médico Pericial n.º 0.186.503/2017, de 11/10/2017, emitido pelo SIASS/UFAM, e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, desta data;

**R E S O L V E:**

I. REMOVER, a partir de 11/10/2017, por motivo de doença do próprio servidor, WUATHINEY CRUZ FERREIRA – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2011820, do campus São Gabriel da Cachoeira para o campus Manaus Distrito Industrial, com base no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.178 - GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.166-GR/IFAM, de 27/11/2017, publicado no DOU N.º 227, de 28/11/2017, seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.032339/2017-18 de 19/11/2017, Laudo Médico Pericial n.º 0.201.997/2017, de 22/11/2017, emitido pelo SIASS/UFAM, e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 28/11/2017;

R E S O L V E :

I. REMOVER, a partir de 22/11/2017, por motivo de acompanhar familiar doente, o servidor, KEEMBEC SOUZA RELVAS DIAS – ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2217420, do campus Presidente Figueiredo para o campus Manaus Zona Leste, com base na alínea “b”, inciso III, do artigo 36, da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor, em exercício**

---

---

## RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

---

---

**PORTARIA N.º 2.004-GR/IFAM, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002903/2016-18 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 06/10/2017,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.074-GR/IFAM, de 06/06/2016, que concedeu de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, no Nível III, a servidora **JOYCE MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2585811,

- ✓ **Onde se lê:** com efeitos retroativos a contar de 20 de outubro de 2015;
- ✓ **Leia-se:** com efeitos retroativos a contar de 23 de outubro de 2014.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2005-GR/IFAM, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 194/2017-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.375-GR/IFAM, de 26/07/2017, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, do servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1028062.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

<b>Onde se lê:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Claudia Reis dos Santos	2080682	COLÉGIO PEDRO II
<b>Leia-se:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Joselene Elias de Oliveira	1759858	IF TRIÂNGULO MINEIRO

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.015-GR/IFAM, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23056.00352/2017-71 e a solicitação do Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 06/11/2017,

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.948-GR/IFAM, de 25/10/2017,

- ✓ **Onde se lê:** NATAN LIMA DA SILVEIRA,
- ✓ **Leia-se:** NATHAN LIMA DA SILVEIRA.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.024-GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.032458/2017-71, de 06/11/2017;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o teor da PORTARIA N.º 1.926-GR/IFAM, de 20/10/2017, que concedeu Progressão funcional por Capacitação Profissional ao servidor MARIVALDO DA CRUZ SOARES, matrícula SIAPE n.º 1106384.

**ONDE SE LÊ:**

<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>EFEITOS</b>
D213	D313	19/10/2017

**LEIA-SE:**

<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>EFEITOS</b>
D214	D314	19/10/2017

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.025-GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.032457/2017-26, de 06/11/2017;

RESOLVE:

**RETIFICAR** o teor da PORTARIA N.º 1.922-GR/IFAM, de 20/10/2017, que concedeu Progressão funcional por Capacitação Profissional ao servidor MARIVALDO DA CRUZ SOARES, matrícula SIAPE n.º 1106384.

**ONDE SE LÊ:**

DE	PARA	EFEITOS
D113	D213	19/10/2017

**LEIA-SE:**

DE	PARA	EFEITOS
D114	D214	19/10/2017

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.036-GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23706.000525/2017-50, desta data,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o teor da PORTARIA N.º 1.970-GR/IFAM, de 27/10/2017, que concedeu de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, no Nível III, ao servidor EDVALDO PEREIRA MOTA, matrícula SIAPE n.º 2886273,

- ✓ **Onde se lê:** com efeitos retroativos a contar de 31 de janeiro de 2017;
- ✓ **Leia-se:** com efeitos retroativos a contar de 24 de maio de 2017.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.061-GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 2/2017-PPGI/REITORIA, de 05/01/2017;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o teor das PORTARIAS N.º 1.755-GR/IFAM, de 28/09/2017.

- ✓ **Onde se lê:** PORTARIA N.º 1.755-GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016;
- ✓ **Leia-se:** PORTARIA N.º 1.755-GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 2079-GR/IFAM, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.001871/2017-04, de autoria da servidora abaixo mencionada, e o Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas, de 10/11/2017,

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.681-GR/IFAM, de 15/09/2017, que reconheceu a dívida de exercício anterior, a servidora MARIA DE FÁTIMA BARROS SILVA, **Onde Se Lê:** matrícula SIAPE n.º 1668208, **Leia-Se:** matrícula SIAPE n.º 1047092.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2082-GR/IFAM, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 206/2017-CPPD/REITORIA, desta data;

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.563-GR/IFAM, de 25/08/2017, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, do servidor **GLEICIANO VALES MENDES**, matrícula SIAPE n.º 1028062.

<b>Onde se lê:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Alexandre Zammar	1855945	IFSC
<b>Leia-se:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Marcelo Dias de Almeida	2110296	IF TRIÂNGULO MINEIRO

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2083-GR/IFAM, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 205/2017-CPPD/REITORIA, desta data;

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.764-GR/IFAM, de 29/09/2017, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, do servidor **HUDSON DA SILVA CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 2901160.

<b>Onde se lê:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
João Gonçalves Alves	1106972	IFAM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

<b>Leia-se:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Joyce Miranda dos Santos	2585811	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2085 - GR/IFAM, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 207/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 2.047-GR/IFAM, datada de 08/11/2017, que designou a Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competência RSC do servidor **FRANCISCO XAVIER NOBRE**.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2102-GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 1327/2017-PROPLAD/REITORIA, de 14/11/2017,

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2039-GR/IFAM, de 08/11/2017, que Delegou Competência ao servidor WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS, matrícula SIAPE N.º 2226488, **Onde se lê:** pelo período 04 a 12 de dezembro de 2017, **Leia-se:** pelo período 04 a 13 de dezembro de 2017.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.121-GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 217/2017-CPPD/REITORIA, desta data;

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.807-GR/IFAM, de 04/10/2017, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, do servidor **FRANCISCO XAVIER NOBRE**, matrícula SIAPE N.º 2235628,

<b>Onde se lê:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Olimpio Jose da Silva Junior	1918570	IFRN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

<b>Leia-se:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Larissa Carvalho Soares Amaral	1033178	CEFET de Minas Gerais

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 2.176-GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.166-GR/IFAM, de 27/11/2017, publicado no DOU N.º 227, de 28/11/2017, seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO do Memorando Eletrônico n.º 26/2017-CPAG/REITORIA, de 28/11/2017,

**R E S O L V E :**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.999-GR/IFAM, de 31/10/2017, que reconheceu a dívida de exercício anterior, ao servidor JOÃO JEISIANO SALVADOR DA SILVA matrícula SIAPE n.º 1010277, **Onde se lê:** no valor de R\$ 2.774,96 (Dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), **Leia-se:** no valor de R\$ 2.219,96 (Dois mil, duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor, em exercício**

**PORTARIA N.º 2.177-GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.166-GR/IFAM, de 27/11/2017, publicado no DOU N.º 227, de 28/11/2017, seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO do Memorando Eletrônico n.º 27/2017-CPAG/REITORIA, de 28/11/2017,

**R E S O L V E :**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.986-GR/IFAM, de 30/10/2017, que reconheceu a dívida de exercício anterior, ao servidor WANCLEY GARCIA SANTOS matrícula SIAPE n.º 2110077, **Onde se lê:** no valor de R\$ 99.221,95 (Noventa e nove mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), **Leia-se:** no valor de R\$ 97.917,90 (Noventa e sete mil, novecentos e dezessete reais e noventa centavos).

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor, em exercício**

---

## RESOLUÇÃO

---

**RESOLUÇÃO N.º 57-CONSUP/IFAM, 1º de novembro de 2017.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei N.º 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO ao requerimento de Recurso Hierárquico de Ronisley Pereira Santos representado pelo seu Advogado Leonardo Andrade Aragão – OAB/AM 7.729, protocolizado em 05.07.2017, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 23073.000732/2015-36;

CONSIDERANDO a apresentação do relatório acerca do assunto, pela Comissão constituída e Designada pela Resolução n.º 37-CONSUP/IFAM, 21 de agosto de 2017 sobre o Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar PAD n.º 23073.000732/2015-36, apreciado na plenária da 35ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em sessão realizada no dia 27 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer e voto da Comissão, pelo não provimento do Recurso Hierárquico de interesse do senhor Ronisley Pereira Santos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

CONSIDERANDO a votação nominal, por maioria de votos os conselheiros aprovaram o relatório da Comissão, pelo não provimento do Recurso Hierárquico e pela manutenção da procedência da medida disciplinar aplicada (pena de demissão), conforme o recomendado pela Comissão do PAD, em seu relatório final, processo n 23073.000732/2015-36;

CONSIDERANDO o Art. 12 combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução n 2, de 28 de março de 2011.

**R E S O L V E:**

**I-** Decidir pelo **não Provimento do Recurso Hierárquico** de interesse do senhor Roniscley Pereira Santos, referente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar, processo n 23073.000732/2015-36.

**II-** Integra-se a esta Resolução o Relatório da Comissão nos termos da Resolução n 37-CONSUP/IFAM, de 21 de agosto de 2017, apreciado e votado na sessão da 35ª reunião ordinária do conselho superior, realizada no dia 27 de outubro de 2017.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor e Presidente do Conselho Superior**

**RESOLUÇÃO N 58-CONSUP/IFAM, 8 de novembro de 2017.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei N 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO ao encaminhamento feito pela Chefe da Auditoria Interna do IFAM, documento autenticado digitalmente em 14.09.2017, processo n 23443.0277896/2017-17 – Minuta do Estatuto da Atividade de Auditoria Interna, IN 03/201 da CGU e cobranças do TCU TC 017.245/2017-6;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Edimilson Barbosa Lima, como relator do processo acima identificado, item 1.5.1.2 que constou na Pauta da 35ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 27 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer e voto do conselheiro relator, favorável ao Estatuto da Atividade de Auditoria Interna, devendo adequar a denominação “Departamento por Unidade de Auditoria... no texto da minuta” em conformidade com o Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado, por unanimidade em votação nominal, em favor do parecer do conselheiro relator em sessão da 35ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a organização administrativa prevista no Art. 8º, letra (d) da Portaria n 373-GAB/IFAM, de 31.08.2009, e os Art. 12 combinado com o inciso X do Art. 42 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução n 2, de 28 de março de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Aprovar o Estatuto das Atividades da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, que com esta baixa.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição, com a sua publicação no Boletim Interno da Reitoria.

**\*Os anexos desta resolução encontram-se na íntegra no site do IFAM**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor e Presidente do Conselho Superior**

**RESOLUÇÃO N 59-CONSUP/IFAM, 8 de novembro de 2017.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei N 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO ao encaminhamento feito pela Chefe da Auditoria Interna do IFAM, documento autenticado digitalmente em 14.09.2017, processo n 23443.027899/2017-51 – Minuta do Código de Ética para os Profissionais de Auditoria Interna do IFAM, IN 03/201 da CGU e cobranças do TCU TC 017.245/2017-6;

CONSIDERANDO a designação da conselheira Elane de Souza Mafra, como relatora do processo acima identificado, item 1.5.1.4 que constou na Pauta da 35ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 27 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer e voto da conselheira relatora, pela Aprovação sem ressalvas da Minuta do Código de Ética dos Profissionais da Unidade de Auditoria Interna do IFAM, apresentado pelo conselheiro Elenilton Mendonça Batista;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado, por unanimidade em votação nominal, em favor do parecer da conselheira relatora em sessão da 35ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2017;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

CONSIDERANDO a organização administrativa prevista no Art. 8º, letra (d) da Portaria nº 373-GAB/IFAM, de 31.08.2009, e os Art. 12 combinado com o inciso X do Art. 42 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Código de Ética dos Profissionais da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, que com esta baixa.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição, com a sua publicação no Boletim Interno da Reitoria.

**\*Os anexos desta resolução encontram-se na íntegra no site do IFAM**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor e Presidente do Conselho Superior**

**RESOLUÇÃO Nº 60-CONSUP/IFAM, 8 de novembro de 2017.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO a apresentação da Minuta do Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos do IFAM, elaborada pela Comissão de Ética Portaria nº 407-GR/IFAM, de 13 de maio de 2017, conforme consta nos autos do processo nº 23443.024288/2017-51;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro João Guilherme de Moraes Silva, como relator do processo acima identificado, item 1.5.1.5 que constou na Pauta da 35ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 27 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer e voto do conselheiro relator, favorável à aprovação com ressalvas do Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos do IFAM, conforme consta de sua minuta inserida nos autos do processo nº 23443.024288/2017-51, nova redação ao Art. 29 da Minuta;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado, o código de conduta ética foi aprovada pela maioria dos conselheiros em votação nominal, de acordo com o parecer do conselheiro relator em sessão da 35ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2017, devendo alterar o Art. 29, substituir a palavra “desrespeitar” pela palavra “infringir”;

CONSIDERANDO os Art. 12 combinado com o inciso X do Art. 42 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme consta nos autos do processo nº 23443.024288/2017-51, que com esta baixa.

**Art. 2º.** Esta Resolução e os anexos I, II, e III, entram em vigor na data de sua edição, com a sua publicação no Boletim Interno da Reitoria.

**\*Os anexos desta resolução encontram-se na íntegra no site do IFAM**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor e Presidente do Conselho Superior**

**RESOLUÇÃO Nº 61-CONSUP/IFAM, 13 de novembro de 2017.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO a apresentação da RESOLUÇÃO N.º 54 - CONSUP/IFAM, de 06 de outubro de 2017, que aprovou ad referendum do Conselho Superior o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino, como relator do Regimento da CPA acima mencionado, item 1.5.1.7 que constou na Pauta da 35ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 27 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer e voto do conselheiro relator, favorável à aprovação da matéria com ressalvas que constam do parecer;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado, a matéria foi aprovada por unanimidade em votação nominal, de acordo com o parecer do conselheiro relator em sessão da 35ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2017, com as ressalvas apresentadas;

CONSIDERANDO os Art. 12 combinado com o inciso X do Art. 42 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Aprovar, o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, que com esta baixa.

**Art. 2º.** Referendar os efeitos da RESOLUÇÃO N.º 54 - CONSUP/IFAM, de 06 de outubro de 2017, até a presente data.

**Art.3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicada no boletim Interno da Reitoria.

**\*Os anexos desta resolução encontram-se na íntegra no site do IFAM**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor e Presidente do Conselho Superior**

**RESOLUÇÃO N.º 62-CONSUP/IFAM, 13 de novembro de 2017.**

Institui o Repositório Institucional e estabelece a Política de Informação técnica e científica do Repositório Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei N.º 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO a apresentação da Minuta que regulamenta o Repositório Institucional elaborado e encaminhado pela Comissão – Memorando Eletrônico n.º 41/2017-CGB/REITORIA, datado de 22 de agosto de 2017, processo n.º 23443.026785/2017-93;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Jackson Pantoja Lima, como relator do processo acima identificado, item 1.5.1.8 que constou na Pauta da 35ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 27 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a apresentação do Parecer e voto do conselheiro relator, favorável à aprovação da Minuta que regulamenta o Repositório Institucional com a manutenção do Art.9º e seu item V, devidamente modificado, com a inclusão e um parágrafo único, visando assim garantir a divulgação de projetos realizados por estudantes de cursos técnicos;

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros em votação nominal, pela aprovação da matéria por unanimidade, de acordo com o Parecer e Voto do conselheiro relator em sessão da 35ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO os Art. 12 combinado com o inciso X do Art. 42 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução n.º 2, de 28 de março de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Instituir o Repositório Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

**Art. 2º.** Aprovar a Política de Informação Técnica e Científica, visando garantir à sociedade o acesso gratuito, público e aberto ao conteúdo integral de toda obra técnica e científica produzida pelo no âmbito do IFAM, observada a legislação referente à matéria, conforme consta nos autos do processo n.º 23443.026026785/2017-93, que com esta baixa.

**Art. 3º.** Esta Resolução e Apêndice I, entram em vigor na data de sua edição, com a sua publicação no Boletim Interno da Reitoria.

**\*Os anexos desta resolução encontram-se na íntegra no site do IFAM**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor e Presidente do Conselho Superior**

## **ORDEM DE SERVIÇO**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 063 - GR/IFAM, de 06/11/2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e,

CONSIDERANDO o Art. 2º, § 3º, da Portaria n.º 923-GR/IFAM, de 18 de maio de 2017,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 117/2017-CGCSE/REITORIA, de 18 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

I. DETERMINAR que o horário de funcionamento da Coordenação Geral de Comunicação Social e Eventos – CGCSE, será de 07h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira;

II. ESTABELEECER que o horário de almoço do Setor será a partir das 11h com retorno máximo até as 14h.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço N.º 11/2017, segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.**

III. DECLARAR que o servidor Milton Pereira Barros Filho goza de horário especial de servidor estudante, sendo o seu horário de trabalho das 7h às 13h30min e das 17h30min às 19h.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 064 - GR/IFAM,** de 17/11/2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 240-PROEX/IFAM, de 10 de novembro de 2017, **Resolve:**

I. LOTAR, a partir desta data o servidor **ANDRÉ CÉSAR LEMOS SOARES** – ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Línguas de Sinais, matrícula SIAPE n.º 1108059, no *campus* Manaus Centro do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 065 - GR/IFAM,** de 23/11/2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015; e considerando o teor Memorando Eletrônico n.º 254/2017-DOSE/REITORIA, e Despacho da Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, de 22/11/2017, **R E S O L V E:**

I. INCLUIR a servidora CYNTHIA DE FARIA PINTO, matrícula SIAPE n.º 2192772, como fiscal **Substituta**, do Contrato N.º 44/2014, Processo n.º 23443.001159/2014-41, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa PHD ENGENHARIA LTDA ME, constitui objeto do presente contrato a Fiscalização de Obras e serviços de Engenheira do IFAM, constituída pela **Ordem de Serviço N.º 002 - GR/IFAM, de 08/01/2015.**

II. À PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

## ROL DE RESPONSÁVEIS